Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

DECRETO Nº872/84

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondai,Estado de Santa Catarina,no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO,que dispõe a Lei Municipal nº 1.582 de 08 de novembro de 1984;

CONSIDERANDO,o constante aumento do Custo de vida;

CONSIDERANDO, a política salarial adotada pelo Governo Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Os motoristas e Operadores de Máquinas do Município,estão a partir de 1º de novembro de 1.984,enquadrados e fixados nos níveis de referência estabelecidos pela Lei Nº 1.582 de 08 de novembro de 1.984,classificados segundo a nominata abaixo:

NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	SALÁRIO
Nilo Bruch	Operador	II-B-09	339.000,00
Evaristo da Silva	Operador	II-B-09	339.000,00
Ivanir João Vockes	Operador	II-B-09	339.000,00
Fridolin Sievers	Operador	II-B-09	339.000,00
Neri Francisco Torma	Operador	II-B-03	264.500,00
Milton Ludke	Operador	II-B-09	339.000,00
Euclides Bernardi	Operador	II-B-09	339.000,00
Ferdinand Bartz	Operador	II-B-10	351.800,00
Almiro Porn	Operador	II-B-09	339.000,00
Valdir A. Ruschel	Operador	II-B-09	339.000,00
Romeu Spielmann	Operador	II-B-09	339.000,00
Norberto Goldbeck	Operador	II-B-09	339.000,00
Armindo Wegner	Operador	II-B-09	339.000,00
Osmar Goldmeier	Operador	II-B-21	468.900,00
Albano Goldmeier	Operador	II-B-09	339.000,00
Ademir Schmeier	Operador	II-B-09	339.000,00
Gerhardt Wolschick	Motorista	II-B-07	314.300,00
Etvino Dauernheimer	Motorista	II-B-08	326.700,00
Ervino Baumgartz	Motorista	II-B-08	326.700,00
Ademir Sievers	Motorista	II-B-07	314.300,00
José Carlos Utzig	Motorista	II-B-07	314.300,00
Edison Edo Loesch	Motorista	II-B-07	314.300,00
Martin Pinno	Motorista	II-B-07	314.300,00
Edmundo Dauernheimer	Motorista	II-B-09	339.000,00
Frederico João Jarré	Motorista	II-B-09	339.000,00
José Ilário Neitzke	Motorista	II-B-07	314.300,00
Gilberto Francisco Fleck	Motorista	II-B-07	314.300,00
Leonardo Toebe	Motorista	II-B-07	314.300,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 1.984,revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,14 de novembro de 1.984

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Otto Utzig
Secretário Municipal